



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**MATERIAL DE LIMPEZA**

( ) LICITAÇÃO  
(x) CONTRATAÇÃO DIRETA

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

Item	Código Compras Net (15 dígitos)	Descrição fidedigna	Unidade de medida	Quantidade Total	Campus de Jequié	Campus de Vitoria da Conquista
1	79.30.00.00179750-6	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. Embalagem: contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Unid	300	300	0

2	68.40.00.00186976-0	<p><b>DESINFETANTE</b>, liquido, fragrancia de lavanda, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros.</p> <p>ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).</p>	Unid	200	110	90
3	79.30.00.00186990-6	<p><b>DETERGENTE</b>, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).</p>	Unid	700	350	350
4	79.20.00.00149350-7	<p><b>FLANELA</b>, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com faricao de ate -2 cm. As seguintes Informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensoes e composicao</p>	Unid	250	100	150

5	42.40.00.00182159-8	LUVA, de seguranca, em latex natural, cor azul, tamanho M, interior flocado em algodao, antiderrapante na palma, nao inferior a 30cm de comprimento. EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; indicacao quantitativa e numero do Certificado de Aprovacao (CA). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministerio do Trabalho e Emprego.	Par	260	60	200	
6	79.20.00.00183166-6	PANO, de chao, tipo saco, branco, 100% algodao, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 cm x 50 cm, tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; dimensao, composicao e endereco. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Unid	320	100	220	
7	85400000183308-1	PAPEL, higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensoes de 10 cm (largura) x 300 m (comprimento) com variacao de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua. PRODUTO: conteudo nominal com 08 (oito) unidades com peso de 3.990 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereco, contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da(s) dimensao(es) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pc	130	130	0	

8	85.40.00.00183307-3	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes de 20cm (largura) e minimo de 21 cm e maximo 23cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. PRODUTO: conteudo nominal de 1.000 folhas com peso de 1.000 gramas, com tolerancia de -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereço, telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem, quantidade, dimensao). Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Unid	1550	500	1050
9	85.10.00.00187247-8	SABONETE, liquido, para as maos, fragrancia suave, pronto para uso, aparenca perolada cremosa,glicerinado, PH entre 7 a 7,5 (neutro), biodegradavel. Embalagem: Frasco de 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigentes.	Unid	400	400	0
10	81.05.00.00182947-5	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 240 litros, suportando 72 kg, na cor preta, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 115 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 115 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).	Pc	45	0	45

1.1.2 As características do objeto da contratação devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas.

1.1.2.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja

compreensão seja usual.

1.1.2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 6 meses, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do Contrato não ultrapasse 1 (um) ano, observado o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou, se for o caso, até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está abaixo especificada:

Considerando o papel essencial da higiene e limpeza nos ambientes acadêmicos, administrativos e laboratoriais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, torna-se necessário assegurar a manutenção mínima das condições sanitárias e operacionais da instituição. No momento, o processo licitatório regular para aquisição ampla de materiais de limpeza encontra-se em curso, o que demonstra o planejamento institucional em andamento. No entanto, a conclusão deste processo depende de trâmites legais e administrativos que exigem um período maior para sua finalização.

Dante disso, justifica-se a necessidade da aquisição emergencial e em quantitativo reduzido de materiais de limpeza, pelos seguintes motivos:

A ausência de materiais de limpeza compromete diretamente as condições de higiene dos espaços utilizados por servidores, estudantes, técnicos e visitantes. Ambientes sujos ou mal higienizados aumentam o risco de proliferação de doenças, o que pode impactar negativamente o funcionamento da universidade e a saúde da comunidade acadêmica. Isso é especialmente sensível em locais de grande circulação, como salas de aula, banheiros, refeitórios e laboratórios.

A falta de itens básicos como desinfetantes, sabão, papel higiênico, detergente e panos de limpeza pode comprometer o uso regular de instalações e, consequentemente, o andamento das atividades administrativas e acadêmicas. Isso pode gerar prejuízos à gestão da universidade, aos cronogramas letivos e aos serviços prestados à comunidade interna e externa.

A aquisição emergencial não substitui o processo licitatório principal, sendo limitada a suprir a demanda imediata, por tempo determinado e em volume controlado. O quantitativo solicitado visa apenas atender ao consumo mínimo indispensável até que a nova contratação, via processo regular, seja concluída, resguardando o interesse público e garantindo a continuidade dos serviços, sem configurar solução de longo prazo.

Assim, esta solicitação busca atender a todas as necessidades de limpeza e higiene desta instituição, garantindo a qualidade e a segurança no uso dos materiais e produtos selecionados.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1 A descrição da solução como um todo está abaixo especificada:

A solução como um todo dos itens a serem adquiridos no presente processo, visa garantir a continuidade das atividades essenciais e a manutenção das condições mínimas de higiene e salubridade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, campus de Jequié e Vitória da Conquista, durante o período em que se encontra em curso o processo licitatório regular para contratação definitiva desses insumos.

Dante da iminente escassez de itens indispensáveis, como os solicitados neste processo, foi identificada a necessidade de uma solução imediata que assegure o abastecimento temporário desses produtos, de forma a evitar prejuízos ao funcionamento administrativo e acadêmico da instituição, bem como riscos à saúde de servidores, estudantes e demais usuários dos espaços universitários.

A solução adotada consiste na contratação emergencial, com fundamento na legislação vigente, de fornecedores aptos a fornecer, em prazo reduzido, os materiais solicitados em quantidades suficientes para atender às demandas básicas de ambos os campi visando suprir a demanda até a finalização e homologação do processo licitatório definitivo. A aquisição emergencial segue os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, observando ainda a adequada divisão e distribuição dos itens entre os campi, conforme levantamento prévio de consumo e necessidades locais.

Com isso, busca-se mitigar riscos decorrentes da descontinuidade no fornecimento de materiais de limpeza, assegurando

condições adequadas de uso dos espaços físicos da universidade, especialmente em ambientes de grande circulação ou sensíveis, como banheiros, laboratórios e setores administrativos.

Cabe ressaltar que a lista de itens escolhidos foi devidamente reduzida e selecionada a partir dos materiais mais essenciais. A exemplo, o papel higiênico foi escolhido por sua praticidade e economia, possibilitando um suprimento contínuo e de longa duração. Sua composição e dimensões permitem um manuseio fácil e eficiente, reduzindo a necessidade de reabastecimento frequente. A escolha do papel toalha interfolhado, atende aos padrões de sustentabilidade e qualidade. O material é ideal para ambientes que exigem um alto padrão de higiene e limpeza. O detergente lava-louças concentrado e o desinfetante líquido foram selecionados por sua eficácia comprovada na remoção de sujeiras e desinfecção, respectivamente, assegurando um ambiente seguro e agradável. Já os itens de limpeza, como o pano de chão e a flanela, ambos 100% algodão, garantem uma limpeza eficiente e duradoura, enquanto as luvas de segurança em látex natural proporcionam proteção adequada durante o manuseio dos produtos de limpeza. O sabonete líquido e a água sanitária são fundamentais para a higiene pessoal e de ambiente, respectivamente, e suas embalagens foram escolhidas para facilitar o uso e a estocagem. Todos os itens foram selecionados considerando critérios técnicos e econômicos, visando qualidade, segurança e eficiência no uso cotidiano.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Sustentabilidade:

#### 4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade:

a) Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

### 4.2 Indicação de marcas ou modelos

#### 4.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

### 4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

### 4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 4.6 Garantia

#### 4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pois trata-se de uma situação emergencial que exige rapidez e desburocratização, além de ser um objeto de baixo risco e entrega imediata. A medida atende ao interesse público e à eficiência administrativa.

### 4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens, em entrega única, é de **15** (quinze) dias, a contar:

( ) da assinatura do Contrato

(x) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM

5.1.2 No caso de produtos perecíveis, na data da entrega, o seu prazo de validade não poderá ser inferior a:  
4 (meses) do prazo final de validade estabelecido pelo fabricante.

### 5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam na descrição abaixo:

Almoxarifado Central, localizado na Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, km 04, S/N, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.031-900.

### 5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

### 5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Termo de Referência.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 5 (cinco) dias úteis, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

### 7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

#### 7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com as notas fiscais ou instrumentos de cobrança equivalentes, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do Contrato deverá emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este Termo de

Referência como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo fiscal em relatório a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

## 7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inciso II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de notas fiscais ou instrumentos de cobrança equivalentes.

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou notas fiscais ou instrumentos de cobrança equivalentes.

## 7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebidas as notas fiscais ou instrumentos de cobrança equivalentes, a Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por até 10 (dez) dias úteis, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se as notas fiscais ou instrumentos de cobrança equivalentes apresentados pela contratada possuem os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação das notas fiscais ou instrumentos de cobrança equivalentes, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 As notas fiscais ou instrumentos de cobrança equivalentes deverão ser obrigatoriamente acompanhados da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

## 7.3 PAGAMENTO

### 7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

Nota: a Administração, na definição do prazo de pagamento, deverá observar as disposições do art. 137, §2º, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC do IBGE, pro rata tempore.

### 7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 As notas fiscais ou instrumentos de cobrança equivalentes deverão atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

### **8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1.1 O fornecedor do bem, obra ou serviço será selecionado por meio de processo de:

- (x) Contratação direta  
( ) Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento  
( ) menor preço  
( ) maior desconto  
( ) Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento  
( ) menor preço  
( ) maior desconto  
( ) melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo  
( ) técnica e preço, conforme anexo

### **8.2 Exigências de habilitação**

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **8.2.1.1 Habilidade jurídica**

##### **8.2.1.1.1 Para Pessoas Jurídicas:**

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;  
b) microempreendedor individual - MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;  
c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.  
d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.  
e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.  
f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

##### **8.2.1.2 Habilidade fiscal, social e trabalhista**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;  
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (x) Estadual/Distrital (x) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;  
c) prova de regularidade com a Fazenda (x) Estadual/Distrital (x) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;  
c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.  
d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.  
e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);  
f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;  
g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

#### 8.2.1.3 Habilidade Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$$

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Pùblico de Escrituração Digital ? SPED, cópia reprográphica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para os lotes subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 52.319,65, conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global abaixo em anexo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant	Preço Unitário	Preço Global	Degrau
1	79.30.00.00179750-6	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. Embalagem: contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Litro	300	R\$ 3,22	R\$ 966,00	

2	68.40.00.00186976-0	DESINFETANTE, liquido, fragrancia de lavanda, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM:As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	Unidade	200	R\$ 18,92	R\$ 3.784,00	
3	79.30.00.00186990-6	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	Unidade	700	R\$ 2,41	R\$ 1.687,00	
4	79.20.00.00149350-7	FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com faricao de ate -2 cm. As seguintes Informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensoes e composicao	Unidade	250	R\$ 2,51	R\$ 627,50	

5	42.40.00.00182159-8	<p>LUVA, de seguranca, em latex natural, cor azul, tamanho M, interior flocado em algodao, antiderrapante na palma, nao inferior a 30cm de comprimento.</p> <p>EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; indicacao quantitativa e numero do Certificado de Aprovacao (CA). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministerio do Trabalho e Emprego.</p>	Par	260	R\$ 4,20	R\$ 1.092,00	
6	79.20.00.00183166-6	<p>PANO, de chao, tipo saco, branco, 100% algodao, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 cm x 50 cm, tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado:</p> <p>Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; dimensao, composicao e endereço. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>	Unidade	320	R\$ 4,46	R\$ 1.427,20	

7	85400000183308-1	PAPEL, higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensoes de 10 cm (largura) x 300 m (comprimento) com variacao de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua. PRODUTO: conteudo nominal com 08 (oito) unidades com peso de 3.990 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereço, contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da(s) dimensao(oes) for acima da especificacao, deverao refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pacote	150	R\$ 62,29	R\$ 8.097,00	
8	85.40.00.00183307-3	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes de 20cm (largura) e minimo de 21 cm e maximo 23cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. PRODUTO: conteudo nominal de 1.000 folhas com peso de 1.000 gramas, com tolerancia de -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereço, telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem, quantidade, dimensao). Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pacote	1750	R\$ 18,25	R\$ 28.287,50	

9	85.10.00.00187247-8	SABONETE, liquido, para as maos, fragrancia suave, pronto para uso, aparencia perolada cremosa,glicerinado, PH entre 7 a 7,5 (neutro), biodegradavel. Embalagem: Frasco de 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigentes.	Frasco	400	R\$ 7,67	R\$ 3.068,00	
10	81.05.00.00182947-5	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 240 litros, suportando 72 kg, na cor preta, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 115 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 115 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).	Pacote	45	R\$ 72,95	R\$ 3.282,75	
<b>Total Estimado</b>						<b>R\$ 52.319,65</b>	
<b>% de desconto</b>							

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**Unidade Gestora:** 0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora

**Ação:** 12.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.000

**Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação

## 11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 10 (dez) dias úteis, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1 O prazo de que trata o subitem 11.1 poderá ser prorrogado uma vez, por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do Contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) ou através do link disponibilizado no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Benício Silva Souza, Coordenador(a)**, em 10/06/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00115867005** e o código CRC **A24D864B**.

---

Referência: Processo nº 072.4446.2025.0016646-34

SEI nº 00115867005